



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0084/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** os advogados **Fabiano Vasconcelos Silva Dias – OAB/BA nº. 22176**, **Luiz Cláudio Amado de Moraes – OAB/BA nº. 11871** e **Rodrigo Olivieri Macedo – OAB/BA nº. 26036**, como membros da **Comissão de Direito Desportivo**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Setembro de 2014.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB-BA